

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.226

de 22 de dezembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

"Denomina de 'Gabriel Borges Teofilo' a 'Rua 27' do loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "GABRIEL BORGES TEOFILO" a "Rua 27" do loteamento Vida Nova Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, com início na Rua Francisco Feliciano da Luz, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Áffonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de dezembro de 2020 – 165° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente